



Número: **0005971-59.2015.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **02/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 43.042,88**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
RAUL DA SILVA NEVES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
367173762	06/06/2025 16:00	<u>Edital</u>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 0005971-59.2015.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: RAUL DA SILVA NEVES

EDITAL

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005971-59.2015.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O); REU: **RAUL DA SILVA NEVES**. E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

JUIZ(A) FEDERAL



Número: **5001830-04.2018.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **01/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 61.790,62**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
DOUGLAS TONIOLO - ME (REU)	
DOUGLAS TONIOLO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
367169747	06/06/2025 16:00	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5001830-04.2018.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

REU: DOUGLAS TONIOLO - ME, DOUGLAS TONIOLO

EDITAL

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5001830-04.2018.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **DOUGLAS TONIOLO - ME**, CNPJ: 11.743.186/0001-95 e **DOUGLAS TONIOLO**, brasileira(o), CPF n. 123.959.478-06. E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

JUIZ(A) FEDERAL



Número: **0006882-06.2011.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **29/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 33.501,23**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
FRANCISCO HELIO PEIXOTO DA COSTA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
367169735	06/06/2025 16:00	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 0006882-06.2011.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A ADVOGADO do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011

REU: FRANCISCO HELIO PEIXOTO DA COSTA

EDITAL

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0006882-06.2011.4.03.6100**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADA(O): **REU: FRANCISCO HELIO PEIXOTO DA COSTA**, CPF n. 358.569.043-20. E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITADA(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

JUIZ(A) FEDERAL

Edital 0006882-06.2011.4.03.6100 (12061330) SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 7

 Este documento foi gerado pelo usuário 071.***.***-78 em 09/06/2025 14:31:00

Número do documento: 25060616005561000000354005745

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060616005561000000354005745>

Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 06/06/2025 16:00:55

Num. 367169735 - Pág. 2



Número: **5000134-30.2018.4.03.6130**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **23/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 75.993,78**

Assuntos: **Alienação Fiduciária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	SIDARTA BORGES MARTINS (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA TURQUIA EIRELI - ME (EXECUTADO)	
JEFFSON SOARES DE SOUZA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
374196488	12/07/2025 11:45	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000134-30.2018.4.03.6130

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SIDARTA BORGES MARTINS - SP231817 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - SP333300

EXECUTADO: TRANSPORTADORA TURQUIA EIRELI - ME, JEFFSON SOARES DE SOUZA

EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5000134-30.2018.4.03.6130**, movida pelo(a) EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da(o) EXECUTADOS: **TRANSPORTADORA TURQUIA EIRELI - ME, CNPJ 19.070.163/0001-79 e JEFFSON SOARES DE SOUZA, CPF 302.845.478-59**

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, ou ou opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, intimado de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

JUIZ FEDERAL

Assinado digitalmente

Edital 5000134-30.2018.4.03.6130 (12165175) SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 10

Este documento foi gerado pelo usuário 047.***.***-80 em 14/07/2025 14:55:01

Número do documento: 25071211452072700000360880600

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071211452072700000360880600>

Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 12/07/2025 11:45:20

Num. 374196488 - Pág. 2